

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUNº P214064/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22005 - SESEP (BB Nº 979093). OBJETO: Aquisição de sacos para lixo para atender as necessidades da Coordenadoria de Limpeza Pública - SESEP, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 26/04/2023 e homologado em 03/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 05/05/2023. A Pregoeira - MKAELE VASCONCELOS MENDES.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE22005 - SESEP					
ITENS	VENDEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	58.548,16	39.043,84	19.504,32	33,31%
2	DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA	175.810,81	117.242,44	58.568,37	33,31%
SUB-TOTAIS		234.359,97	156.286,28	78.072,69	33,31%
VALOR NÃO ADQUIRIDO			0,00		

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023-SEFIN - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** FORTAL COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.242.923/0001-24. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de expediente III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos o Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** O valor global do contrato importa na quantia de R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01 04.122. 0500.2.437 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. **GESTOR:** Igor Alves Araújo. **FISCAL:** Francisco Estevão Sousa Gomes. **PROCESSO:** P244377/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 22023- SEPLAG. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital do Pregão Eletrônico nº 22023 - SEPLAG e seus anexos, a ata de Registro de Preço nº 004/2023-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sra. Maria De Fátima Araújo. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/SEFIN.

PORTARIA Nº 03/2023-SEFIN, DE 05 DE MAIO DE 2023. DESIGNA NOVOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 2072, DE 03 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 339. A SECRETARIA DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente diante do poder regulamentar dirigido aos secretários municipais, conferido pelo artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Sobral; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2072 de 03 de julho de 2018 que trata do Novo Regulamento do Credenciamento de Prestadores de Serviços Bancários no Município de Sobral para Arrecadação de Tributos e Demais Receitas Municipais; CONSIDERANDO a Portaria nº 07/2018 - SEFIN, que designou membros da Comissão Permanente de Credenciamento Bancário; CONSIDERANDO a necessidade de constituir novos membros para compor a Comissão Permanente de Credenciamento Bancário da Secretaria das Finanças, bem como designar membros integrantes para realizar as atribuições que lhes são inerentes; **RESOLVE:** Art. 1º A Comissão Permanente de Credenciamento de Prestadores de Serviços Bancários no Município de Sobral para arrecadação de tributos e demais receitas municipais, regulamentada pelo Anexo Único do Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, será composta pelos servidores a seguir: I - Presidente: Pedro Olímpio de Menezes Neto (Matrícula nº 18.957); II - Membro: Adelaíne de Araújo Nascimento Viana (Matrícula nº 18.962); e III - Membro: Luana Castelo Branco de Siqueira (Matrícula nº 42.657). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de maio de 2023. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA DAS FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2023 - SME - PROCESSO Nº P223872/2022 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa FRANCISCO ROBERTO DE AGUIAR TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 30.537.119/0001-69. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O

presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23003 - SME e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional I (Sede e Aracatiçu), a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 210.240,00 (duzentos e dez mil, duzentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.36.021.550.0000.00; 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.36.021.500.0000.00; 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.36.021.571.0000.00; 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.36.021.553.0000.00; 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.39.001.500.0000.00; 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.39.001.500.1001.00; 06.0112.368.0487.2.558.3.3.90.39.001.553.0000.00; 06.0312.368.0487.2.547.3.3.90.36.021.540.0000.00; 06.0312.368.0487.2.547.3.3.90.39.001.5400.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pelo Sr. Victor Mont'Alverne Pessoa, Coordenador da Célula de Gestão do Transporte Escolar da Secretaria Municipal do Trânsito e Transportes (SETRAN), especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado pela Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Lara Vasconcelos Soares, Gerente da Célula do Transporte Escolar da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Maio de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Francisco Roberto de Aguiar - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DASME.

PORTARIA Nº 098/2023 - SME - CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS (AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS) PARA ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o Edital nº 005/2023 - SME, que tem como objeto o "processo seletivo simplificado que tem como finalidade a composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais (auxiliar de serviços educacionais) para atender as unidades de ensino e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação". **DISPÕE:** Art. 1º Fica criada a Comissão do processo seletivo regido pelo Edital nº 005/2023 - SME, que tem como objeto o "processo seletivo simplificado que tem como finalidade a composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais (auxiliar de serviços educacionais) para atender as unidades de ensino e equipamentos da Secretaria Municipal da Educação", conforme designação dos servidores abaixo: I - Eliene Vidal de Araújo (presidente); II - Antônio Jefferson Aguiar Gomes (membro); III - Maria Janaina Vasconcelos Lima (membro); IV - Daniel Carlos da Costa Filho (membro); V - Maria Sêrgia da Cunha Rocha Olímpio (membro); VI - Nathanael Albuquerque Viana Araújo (membro); VII - Manoel Ferreira Araújo de Almeida (membro). §1º A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão, análise e julgamento dos documentos apresentados, oriundo do Edital nº 005/2023 - SME. § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.** Sobral (CE), aos 05 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 099/2023 - SME - INSTAURA O PROCEDIMENTO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS DESCRITOS NO PROCESSO Nº P246909/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO a Lei nº 038, de 15 de dezembro